**DECRETO Nº 141/23**, **de 06 de julho de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 072/23 do objeto do Processo Licitatório de N° 107/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 026/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 072/23, sobre o Processo Licitatório N° 107/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2023 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITAS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAIBI, QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL.

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total Item |
| MARCHESE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME | 1 | Und | 2.000 | REFEIÇÃO PRONTA, com peso de 1,2 Kg, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportadas em caixas térmicas, contendo no mínimo: arroz, feijão, 2 (dois) tipo de carne (350 gramas), 1 (um) tipo de massa, (devendo haver variação periódica do tipo), batatinha, mandioca, polenta e refogados. | 18,85 | 37.700,00 |
| MARCHESE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME | 2 | Und | 2.000 | Salada Mista Pequena (alface, tomate, repolho, chuchu, radiche e pepino). Sendo que a salada deve ser embalada em embalagens separada. | 4,07 | 8.140,00 |
| MARCHESE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME | 3 | Und | 300 | Refrigerante 600 ml | 6,25 | 1.875,00 |
| MARCHESE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME | 4 | Und | 300 | Refrigerante 2 litros | 10,87 | 3.261,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| MARCHESE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI ME | **50.976,00** |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 06 de julho de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento